INDICAÇÃO Nº ___ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

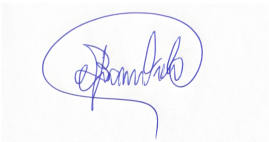
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Obras Pública e Urbanismo, Sr. Jorge Férez, para que promova, em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – Demuttran, a regulamentação dos redutores de velocidade instalados no Bairro João XXIII, com a adequação técnica dos dispositivos, especialmente pela implantação de rampas laterais em todo o comprimento.**

A presente solicitação se dá em razão de constantes reclamações de condutores que transitam pela via, os quais relatam prejuízos mecânicos e desconforto provocados pelos redutores de velocidade fora dos padrões técnicos. A ausência de rampas laterais e nivelamento adequado tem comprometido a fluidez do tráfego, aumentando os impactos nos veículos e dificultando a circulação. A regulamentação técnica, com a participação conjunta dos órgãos competentes, garantirá maior segurança viária, conforto e preservação dos automóveis, além de melhor mobilidade urbana.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de abril de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB